

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 22 de julho de 2025.

## **SUMÁRIO**

~	^	
LICITACOEC	<b>CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	4
LICITACUES.	CONTRATOS E CONVENIOS	

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO № 102/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2024

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 102/2024

Processo nº 680/2024 Pregão Eletrônico nº 011/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Av Jose Lopes de Figueiredo, s/n centro cep77.693-000, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 37.425.451/0001-80, aqui representada legalmente pelo seu Prefeito Manoel Francisco de Moura, brasileiro. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços elétricos preventivos e corretivos, para atender a demanda de toda a frota de veículos lotado nas secretarias de Administração, meio ambiente agricultura e obras. Contratado: SR DE ABREU LTDA | Tipo: epp/ss - LC123: Sim - CNPJ № 21.359.066/0001-42 - Endereço: Av. codespar cep 77670000 - UF: TO - Município: Divinopolis do Tocantins -Telefone: (63) 984593123. Fica aditivado em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 124, alínea "b" da Lei 14.133/21, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25%, o quantitativo de prestação em serviço elétricos preventivos e corretivos, acrescido será R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais ), correspondendo a 25,00 % do valor global do contrato R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), passando o valor total para

R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura CONTRATANTE

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento